



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 14 de março de 2024.

### TERMO ADITIVO N° H00049/2024

**Processo SEI N° HMMG.2022.00001528-65**

**Modalidade: Pregão Eletrônico n° 102/2023**

**Termo de Contrato de Origem n° H00124/2023**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a **SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 28.993.311/0003-80, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2022.00001528-65, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – Aplica-se ao contrato o acréscimo de 17,28% sobre o valor inicial do contrato inclusão de 01 Posto de Médico Plantonista 24h de Segunda a Domingo e 01 Posto de Médico Horizontal 6h diárias de segunda a sexta-feira. Ambos os postos para a UTI Pediátrica, com fundamento no inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 contados a partir de 18/03/2024.

**Cláusula Segunda** – O valor do acréscimo corresponde ao montante de R\$3.110.400,00 (três milhões, cento e dez mil e quatrocentos reais) passando o valor global atualizado para R\$ 21.110.400,00 (vinte e um milhões, cento e dez mil e quatrocentos reais).

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

**SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**

Representante legal: Tiago José Abdulklech Santos

RG nº 36.923.106-5

CPF nº 104.429.196-62



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO JOSE ABDULKLECH SANTOS, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 09:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 15/03/2024, às 14:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 15/03/2024, às 14:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10528434** e o código CRC **5FDF15E**.